

Art. 32. ....

§ 3º A licença prevista no inciso VI poderá ser convertida em pecúnia no exercício atual, desde que já concedidas e não gozadas pelos membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, limitada a 30 (trinta) dias por ano, inclusive aquelas concedidas e não gozadas de exercícios anteriores à publicação desta Lei, cuja conversão fica limitada a 30 (trinta) dias por ano, respeitada a disponibilidade orçamentária-financeira da Instituição, observada a ordem cronológica dos pedidos, os 30 (trinta) dias restantes serão usufruídos em ano diverso daquele em que o beneficiário recebeu a indenização."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de junho de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo: 815518**

#### **DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; Considerando os termos do Processo nº 2022/636806;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, §1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto, para exercerem, e virtude de aprovação em concurso público C-173, os cargos discriminados a seguir, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

#### **CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A**

##### **19ª URE: BELÉM**

##### **DISCIPLINA: MATEMÁTICA**

ANDREY WESLEY SILVA DE FREITAS  
WILLIAM BARROSO MELO  
ANNE PAULA COQUEIRO DA SILVA DOS SANTOS  
REINALDO SANTANA BRAGA OLIVEIRA  
THIAGO DIOGO DIAS CARDOSO (Sub Judge)  
LORENA DAYANE DOS REIS CASTRO  
LUCAS BENJAMIN BARBOSA SOUZA  
DARIVAL CUNHA FEIO  
CASSIANO MORAES GUERREIRO  
ADMILSON CÉSAR RODRIGUES SANTOS  
RICARDO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA  
DAYSON WESLEY LIMA CASTRO  
RAPHAEL ZAHLUTH DE LIMA  
ADREAN BRASIL FORTES  
EDMUNDO MARTIN GRACZYK REICHELT JUNIOR  
MARCO OLIVEIRA DOS SANTOS IWAMOTO  
PAULO CICERO BARROS DA ROCHA  
BRUNO SEBASTIÃO RODRIGUES DA COSTA  
WALTER JESUS DA COSTA MARTINS FILHO  
JOEL DA COSTA BORGES  
JACKSON ROBERTO CARVALHO DE SOUZA (Sub Judge)  
ROSILENE VIEIRA DOS SANTOS  
RAFAEL FELIPE MIRANDA CHAGAS  
NATASHYA BALEIXO MORAIS  
CARLOS MARIANI DUARTE LAMEIRA  
BRUNO VALDO DA SILVA ALMEIDA (Sub Judge)  
GEDEAO DO NASCIMENTO CORPES  
ADRIANO DOS SANTOS BAHIA  
RAUL WILLIAM BARROS DA SILVA  
JOSÉ OSANA SIQUEIRA NETO  
LUISA DE MARILAC DA SILVA REIS  
MILLENA LOPEZ DE PAULA SILVA  
DEIVISON PATRIC FERREIRA MIRANDA  
CAMILA CRISTINA LIMA DA VERA CRUZ  
THAYANN MENEZES DA COSTA CAMPOS  
MANOELA SUELY SENA LISBÔA  
PALOMA TAPAJOS DIAS  
ANTONIO FRANCISCO DE SALES JUNIOR (Sub Judge)  
FRANCISCO DE ASSIS RAMOS BARCELOS FILHO  
ANDERSON DENIS SILVA NEGRAO  
AURELIANO ROCHA RODRIGUES DA COSTA NETO  
PEDRO WALTER CASTRO FURTADO NETO  
DEYLVON DOS SANTOS TAVARES  
ANDRÉ VILHENA DA SILVA  
DAVID NEVES ALMEIDA DE ALMEIDA  
CLEBER DA SILVA SANTOS JUNIOR  
WELLINGTON FELIPE TAVARES BARRETO  
AMANDA NASCIMENTO PINHEIRO  
ANTONIO VANDERLEI CARNEIRO DA COSTA  
JEFFERSON PRAIA ANSELMO DUARTE  
JOSIMAR DO NASCIMENTO PEREIRA  
JOSÉ RAIMUNDO DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA  
VALBERTO MONTEIRO NUNES  
ANDERSON BATISTA GOMES  
RENAN MARCELO DA COSTA DIAS  
JHONNANTON LENNON DA SILVA DOS SANTOS  
HERCULANO RODRIGUES FRÓES  
DANIEL BARBOSA MAIA  
DANIELLE CORRÊA SARAIVA ROSA  
ROGÉRIO MORAIS DE MIRANDA

DENYSON RODRIGO CORREA E SILVA  
ENDRIGO RAFAEL DE ALMEIDA FERREIRA  
JOÃO RODRIGUES NETO  
GLENDY DANIELLE MONTEIRO GOES LEITE  
MICHEL AUGUSTO DE MOURA LIMA SEGUNDO  
JOAO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR  
FRANCISCO TIAGO DA SILVA MESQUITA  
ANGELO FERREIRA CARDOSO  
YGOR MARTINS PENICHE (Sub Judge)  
ELISANA LEAL DA SILVA PINTO  
SANDY DA CONCEIÇÃO DIAS  
IRALDO DE NOVAIS VEIGA  
CARLOS ROBERTO WISSINIEVSKI  
ALLAN MIRANDA DO CARMO  
CHARLES RUAU DE SOUZA GOMES  
EDILSON CRISTIAN FERREIRA DE SOUSA  
UDO ANDRADE DE MELO  
FILIPE ALVES NOBRE  
MAILSON JOSE PAIXAO ARAUJO  
EVERALDO VILHENA DE ARAÚJO  
RAIMUNDO JUNIOR CUNHA AIRES  
VITOR JORDY FARIAS VALE  
LUÍS OTÁVIO PINHEIRO NERY  
VALDELINO DA SILVA PONTE  
WALMIR SILVA FERREIRA  
ÁLVARO JOSÉ CORRÊA NOGUEIRA FILHO  
ENIELSON EWERTON DA SILVA GAMA  
ISRAEL BRUNO TEIXEIRA GONZALEZ  
KLEBERSON JOSE CARRERA RAMOS  
ALBERTO NASCIMENTO SANTOS NETO  
GIOVANA MARIA DOS SANTOS BRITO  
DANIEL MACHADO MENDES  
ANDREY UCHÔA FERNANDES  
LOUISE DE FRANÇA E SILVA COUTO  
ERICK CRISTIAN TOURAO OLIVEIRA  
FABRÍCIO WENDELL DO NASCIMENTO GONÇALVES  
JOSÉ NUNES DE ABREU NETO  
MAYCON HENRIQUE MACHADO ALVES  
RÔMULO LIMA DIAS  
DANIELLE GALILEIA BEZERRA  
ERICK RODOLFO SOUZA TRINDADE  
ACÁCIO CORECHA DE SOUZA  
EDSON RAIMUNDO OLIVEIRA SOUSA  
LUCIENE MALCHER DA SILVA  
WELLINGTON SOARES PAIVA  
MARCELO JORGE LUZ MESQUITA  
MOISES MONTEIRO PINHEIRO  
NAZARENO SOARES DA SILVA  
ANA PAULA NASCIMENTO PEGADO COUTO  
IRIS LIMA TEIXEIRA  
ADENILZA CONCEIÇÃO DE SOUZA  
ANDREA REGINA HENRIQUES DE MEDEIROS (Sub Judge)  
OTÁVIO AUGUSTO DOS SANTOS LEITE  
MARINE CRISLEY DOS SANTOS OLIVEIRA  
DANILO JOSE FREIRE MENEZES  
CLEBER DA SILVA NOGUEIRA  
MARCELO GUSTAVO CORREA PAIVA  
DEUZANIRA RIBEIRO DA SILVA  
ALEXANDRE CHAVES FILHO  
JESSIE HEVENY SARAIVA LIMA  
IVO ANTONIO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO  
ROBERTA FERNANDA BARROS DA COSTA  
PATRICK JORDAN SANTOS RIBEIRO  
MURIEL RAMOS ARAUJO  
LUCAS FELIPE AMARAL  
DNILSON SILVA BRAGA  
ANTONIO CARLOS CASTRO PEREIRA  
DJALMA TRINDADE BORGES  
YANNE PEREIRA DE GÓES  
ALMÉRIO DUTRA AGRASSAR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### **DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-212 da Auditoria Geral do Estado do Pará (AGE), cujo resultado foi homologado no Edital nº 18/SEPLAD/PGE, de 6 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.925 de 7 de abril de 2022; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/429698;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Auditoria Geral do Estado do Pará (AGE).

**CARGO: AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE**

PATRÍCIA TEIXEIRA FERRER (Candidata PCD)  
PAULO GEORGE LOPES MACHADO  
DELANO MIRANDA DE FIGUIREDO  
ARLEY DIEMINGER RODRIGUES  
ALEGRIA DOS SANTOS LEITE  
MAURO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO  
JOÃO MARCOS COSTA DE OLIVEIRA  
FELIPE FREITAS CHAVES  
AMANDA CARVALHO BARBOSA CAMPELO  
IANNY PAMELLA RIBEIRO TOMAZ  
ADRIANA CRISTINA DE ARAÚJO MENDES  
ELIM DOS PASSOS DE COUTO  
LEONARDO MODESTO DE QUEIROZ  
THIAGO CANTAO PENA  
TRYCIA FERREIRA AMARAL KLAUTAU  
MARCOS ROBERTO SILVA DOS SANTOS  
FABRÍCIA CARNEIRO OLIVEIRA (Candidata PCD)  
ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA  
DYNA KERLLY RIBEIRO MENDES  
DEVISON VIEIRA GUIMARÃES DAS NEVES  
ADENILSON CAMPOS DINIZ  
ANDRÉ NONATO FRANCO DE SOUZA  
ANA PAULA PANTOJA PINTO  
LORENA AREDE BARBOSA FERNANDES  
JOSILENA BITENCOURT DA LUZ PINTO  
ANAMARIA FERREGUETE CRISPINO CUNHA  
FELIPE SANTANA DE ALMEIDA  
JORGE ORION MARTINS DE ANDRADE

**CARGO: TECNICO DE GESTÃO DE INFORMÁTICA**

MARCIO RODRIGUES DOS REIS

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

VITÓRIA DE SOUZA NUNES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EVELYM CRISTINA DA SILVA COELHO do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IVETE MEDEIROS MAURÍCIO para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA JOSÉ LEÃO LIMA do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAÉLIDA GUADALUPE RAMOS ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, MARIA IZABEL SANTOS PANTOJA do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 8 de junho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TATIANA CALS MAUÉS SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 8 de junho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, DÊNIA MARIA VIANA DE PAULA do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 8 de junho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ADRIANE DO SOCORRO ATAIDE ROCHA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 8 de junho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar BRUNO MENDES CARMONA, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de julho de 2022, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, TIAGO DE LIMA RIBEIRO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação/FSCMP.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

Protocolo: 815519

**DECRETO Nº 2437, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 145.672.676,34 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 145.672.676,34 (Centro e Quarenta e Cinco Milhões, Seiscents e Setenta e Dois Mil, Seiscents e Setenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
07101151211508890 - SEDOP	0101	444042	1.687.616,20
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	5.524.677,92
071011545114897645 - SEDOP	0130	449051	130.657.100,73
071011545115087556 - SEDOP	0101	444042	208.586,14
071011569514987658 - SEDOP	0101	444042	1.865.296,41
071011581114997659 - SEDOP	0101	444042	2.036.792,96
071011751214897567 - SEDOP	0101	444042	314.128,72
181011442215008810 - SEJUDH	0101	335041	800.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	335041	450.000,00
362011442215008817 - Fundação ParáPaz	0101	449052	239.544,00
431010824415057678 - SEASTER	0101	449052	329.933,26
462021339215038841 - FCP	0101	339039	1.557.000,00
742011236415068866 - UEGA	6102	339030	834,00
742011236415068866 - UEGA	6102	339036	333,00
742011236415068866 - UEGA	6102	339039	833,00
TOTAL			145.672.676,34